



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

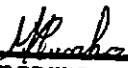
**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº176/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Macaúbas - Bahia**

## **PROTOCOLO**

“Dispõe sobre a denominação do bem público do Município de Macaúbas, no Povoado de Veredinha e dá outras providências”.

Proc. nº 2696 de 07/02/2024

  
Encarregado

O Vereador José dos Anjos Santos, no uso das suas atribuições, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a Praça Pública Municipal localizada entre a igreja e o cemitério no Povoado Veredinha, Zona Rural de Macaúbas, como “**Praça Jorge Pereira Sotero**”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 07 de fevereiro de 2024.



**José dos Anjos Santos**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 176/2024.

**Excelentíssimo Sr. Presidente e Dignos Pares que compõem a Câmara Municipal de Macaúbas.**

O presente Projeto denomina a Praça Pública Municipal localizada no Povoado Veredinha, Zona Rural de Macaúbas, como “**Praça Jorge Pereira Sotero**”, em merecida homenagem póstuma ao memorável cidadão daquela localidade, Sr. Jorge Pereira Sotero, onde nasceu, cresceu e constituiu família e amigos.

O Senhor Jorge, nasceu no ano de 1935, tendo morado no Povoado de Veredinha por toda sua vida, até a sua morte no ano de 1992.

A residência do Sr. Jorge, onde morava com sua esposa, Maria Avelina da Silva Sotero e seus 08 filhos, local em que seus filhos após constituírem família foram edificando também suas residências, no qual todo o envolto da praça é povoado por familiares, filho, netos e bisnetos do Sr. Jorge.

O mesmo enfiou raízes familiares e de amizade ao longo dos anos em tal localidade, no qual foi uma pessoa de grande importância para o desenvolvimento da comunidade.

Assim a denominação a ser dada visa resgatar a história do Município, especialmente no Povoado de Veredinha e prestar uma homenagem póstuma ao cidadão digno e de bem, exemplo de vida, de conduta exemplar que contribui para o progresso e desenvolvimento deste Município.

Diante de todo o exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei aos colegas vereadores.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 06 de fevereiro de 2024.

**José dos Anjos Santos**  
Vereador